

## DECRETO Nº 03595/2016

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.425, de 07 de dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 61.841,05 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350		129	27.396,45
319013 - Obrigacoes Patronais	352		129	5.646,61
339030 - Material de Consumo	353		129	4.899,31
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	355		129	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	354		129	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356		129	7.938,68
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	357		129	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	358		129	2.720,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339030 - Material de Consumo	361		129	2.160,00
02.06.08.244.0801.2.177 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS				
339030 - Material de Consumo	370		129	180,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR				
339030 - Material de Consumo	334		100	4.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>61.841,05</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do orçamento-programa, conforme discriminação(ões):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228		129	27.396,45
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
319013 - Obrigacoes Patronais	229		129	5.646,61
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
339030 - Material de Consumo	230		129	4.899,31
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	231		129	1.000,00
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232		129	4.000,00
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233		129	7.938,68

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	234		129	1.000,00
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	235		129	2.720,00
02.06.08.244.0801.2.186 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	244		129	180,00
02.06.08.244.0801.2.186 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	245		129	2.160,00
02.09.02.27.812.2701.1.012 - CONSTR.VESTIARIOS EM CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS				
449051 - Obras e Instalacoes	330		100	4.900,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>61.841,05</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>61.841,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 10 de maio de 2016.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**